



COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Rua dos Mundurucus, nº 4487 - Bairro Guamá
Belém-PA, CEP 66073-000
- <http://chu-ufpa.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23768.002509/2020-72

Unidade Gestora: 155909 - CHU-UFPA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº 05/2020 DE "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
EXAMES LABORATORIAIS DE IMUNO-
HISTOQUÍMICA E IMUNOFLUORESCÊNCIA
DIRETA", CELEBRADO ENTRE A COMPLEXO
HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ E A
EMPRESA LABORATÓRIO DE PATOLOGIA
BACCHI LTDA.

O **COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0037-54, com sede na Rua dos Mundurucus n.º 4487, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66073-005, neste ato representada por sua *Superintendente*, **Dr.ª REGINA FATIMA FEIO BARROSO**, inscrita no CPF/MF n.º 028.920.222-15, nomeada conforme instrumento legal, Portaria-SEI nº 436, de 05/08/2019, publicada no DOU nº 150, Seção 2, Pg. 31, de 06/08/2019, expedido pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de as atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, e por seu Gerente Administrativo, **Sr. DANIEL PAULO SERIQUE JÚNIOR**, brasileiro, portado do RG n.º 4304666-SSP/PA e CPF/MF n.º 837.709.842-34, nomeado pela Portaria-SEI n.º 508 - Ebserh, de 09 de setembro de 2019, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 58, IV, de seu Estatuto Social/art. 11 da Portaria Ebserh nº 125/2012, vem apostilar o Contrato nº 05/2020, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a Empresa **LABORATÓRIO DE PATOLOGIA BACCHI LTDA.** com sede na Rua Major Leônidas Cardoso, 739 - Botucatu, CEP 18602-010 - São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **02.198.534/0001-08**, doravante denominada CONTRATADA.

CONSIDERANDO a Declaração - SEI UP/SUP/CHU-UFPA (13564529) informando a DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA para a PRORROGAÇÃO do Contrato n.º 05/2020, onde verificamos divergência entre o valor Global Dotado e o valor Global do Contrato publicado no DOU n.º 117, Seção 3, página n.º 59, de 22/06/2020, em consonância com o valor do Resultado Licitatório do Pregão n.º 24/2018, Processo n.º 25413.092405/2018, e EMPENHO n.º 2020NE800194.

CONSIDERANDO que a supracitada DOTAÇÃO baseou-se no valor constante do Termo de Contrato n.º 05/2020 (7447336), Cláusula Primeira, item 1.2. - Quadro "ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS" advindo do Termo de Referência do Processo n.º 25413.092405/2018.

CONSIDERANDO o erro material ocorrido, faz-se necessário proceder as seguintes retificações:

Na CLÁUSULA TERCEIRA, Item 1.2. - Quadro "ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS":

Onde se lê: "P. Unitário R\$ 27.982,67 (vinte e sete mil, novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos)";

Leia-se: "P. Unitário R\$ 27.833,00 (vinte e sete mil, oitocentos e trinta e três reais)".

Onde se lê: "Valor Total R\$ 335.792,04 (trezentos e trinta e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais e quatro centavos)";

Leia-se: "Valor Total R\$ 333.996,00 (trezentos e trinta e três mil, novecentos e noventa e seis reais)".

Na CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO:

Onde se lê: "Valor mensal estimado da contratação é de R\$ 27.982,67 (vinte e sete mil, novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos)";

Leia-se: "Valor mensal estimado da contratação é de R\$ 27.833,00 (vinte e sete mil, oitocentos e trinta e três reais)".

Onde se lê: "Valor total de R\$ 335.792,04 (trezentos e trinta e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais e quatro centavos)";

Leia-se: "Valor Total R\$ 333.996,00 (trezentos e trinta e três mil, novecentos e noventa e seis reais)".

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto corrigir o valor do Termo de Contrato n.º 05/2020, retificando a **CLÁUSULA PRIMEIRA**, item 1.2, Quadro "**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**" e **CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO**, a partir de sua vigência, **25/05/2020**, em consonância com a Publicação DOU n.º 117, Seção 3, página n.º 59, de 22/06/2020.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no art. 65, inc. II, §8º, da Lei 8.666/93 e suas alterações, e por não se tratar de alteração do contrato, fica dispensada a celebração de aditamento.

3. DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Paulo Junior Serique, Gerente**, em 20/05/2021, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regina Fátima Feio Barroso, Superintendente**, em 26/05/2021, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13670316** e o código CRC **13EDC1DA**.